



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLIQUE - SE, afixando-se  
no mural dos ~~los~~ <sup>os</sup> Oficiais

26/02/18

Iza Maria Pereira  
Secretária Executiva  
Mat. SIAPE 2039061

**PORTARIA UFERSA/PROAD N.º 017/2018, de 26 de fevereiro de 2018**

O Pró-Reitor de Administração da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0672/2017, de 07 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2017,

**CONSIDERANDO** o disposto na alínea “e”, inciso II, do artigo 1º da Portaria UFERSA/GAB N.º 0029/2018, de 25 de janeiro de 2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar os servidores a seguir relacionados para atuarem como membros da Comissão Interna para baixa através de descartes/desbastamento de material bibliográfico:

I. Biblioteca Orlando Teixeira/Campus Mossoró:

- **Vanessa Chistiane A. S. Borba** (Bibliotecária responsável por informações e referências)
- **Vanessa de Oliveira Pessoa** (Bibliotecária responsável pelos TCC/Multimeios)
- **Cleide Rodrigues de Sousa** (Bibliotecária responsável pelos Periódicos)
- **Daniele Belmont de F. Calvacanti** (Bibliotecária coordenadora)
- **Marilene Santos Araújo** (Bibliotecária responsável pelo Processamento Técnico)

II. Biblioteca Câmpus Angicos:

- **Helder Romero Maia Duarte** (Bibliotecário Coordenador)
- **Marcos José Fernandes de Melo** (Assistente)
- **Ana Cecília Barbosa Pordeus** (Assistente)

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta dias) dias, para encaminhar relatório à PROAD contendo planilha com o nome do objeto, descrição, classificação, bem como indicar a provável forma de desfazimento, se for o caso.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

  
**Jorge Luiz de Oliveira Cunha**  
Pró-Reitor de Administração